Requerimento n° 1107, de 2013

Autoria: Comissão de Serviços de Infraestrutura

Iniciativa:

Ementa:

Requer, com fundamento no art. 50, §2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Fazenda informações sobre o impacto fiscal relativo às desonerações previstas pelo PLS nº 167/2013, que reduz alíquotas de tributos incidentes em painéis fotovoltaicos e similares.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Deferida pela Comissão Diretora

Último local: -

Destino: -

Último estado: 14/03/2014 - INFORMAÇÕES RECEBIDAS

Matérias Relacionadas:

Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura nº 49 de 2013

Despacho:

18/09/2013 (Despacho inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-MESA - SF) MESA DO SENADO FEDERAL

TRAMITAÇÃO

26/03/2014 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: ARQUIVADO

18/03/2014 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: O Senado Federal recebeu o Aviso nº 69, de 13 de março de 2014, do Ministro de Estado da Fazenda, em resposta ao presente requerimento de informações.
As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Presidente da Comissão requerente.
O requerimento vai ao arquivo.
Foi juntada cópia do Aviso nº 69, de 13 de março de 2014, ao Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2013, a fim de instruir a matéria. O Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2013, volta à Comissão de Serviços e Infraestrutura para prosseguimento da tramitação.

Publicado no DSF Páginas 316

Requerimento n° 1107, de 2013

TRAMITAÇÃO

17/03/2014 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Ação: Juntada cópia do Of. 340/2014-SF, de 17/03/2014, do Senador Paulo Paim, no exercício da Primeira-Secretaria, que encaminha informações à Comissão Requerente (fl. 41).
Ao Plenário para conhecimento.

14/03/2014 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Situação: INFORMAÇÕES RECEBIDAS

Ação: Juntado o original do Aviso nº 69/MF, de 13 de março de 2014, do Ministro de Estado da Fazenda, que encaminha informações em resposta ao Requerimento (fls. 38 a 40).

14/03/2014 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: À SGM, atendendo solicitação.

13/02/2014 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Anexada cópia do Ofício SF nº 196 de 13/02/14, e cópia do avulso e parecer da proposição encaminhado ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda solicitando informações (fls. 33 a 37).

13/02/2014 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 11:35 hs.

12/02/2014 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura do Parecer nº 10, de 2014, da Mesa do Senado Federal, Relator Senador Jorge Viana, pela aprovação.
A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa do Senado Federal, em sua 1ª Reunião, realizada no dia 6 de fevereiro de 2014, deliberou pelo deferimento do presente Requerimento, nos termos do seu relatório.
Com a aprovação do presente Requerimento, fica interrompida a tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2013, nos termos do art. 216, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal.
Será cumprida a determinação da Mesa.
À SEXP.

Publicado no DSF Páginas 52-53

Publicado no DSF Páginas 166

06/02/2014 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Situação: DEFERIDA

Ação: Em sua 1ª Reunião, no dia 06.02.2014, a Mesa do Senado deferiu o presente Requerimento, nos termos do Relatório.
Ao Plenário.

29/11/2013 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Situação: AGUARDANDO DECISÃO DA MESA

Ação: Devolvido pelo Relator, Senador Jorge Viana, com relatório pelo deferimento.
Se aprovado, estará interrompida a tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2013, nos termos do art. 216, IV, do Regimento Interno do Senado Federal

---

Requerimento n° 1107, de 2013

TRAMITAÇÃO

25/09/2013 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Jorge Viana para relatar.
O presente requerimento visa a instruir o Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2013. Se aprovado o requerimento, ficará interrompida a tramitação do PLS nº 167, de 2013, nos termos do art. 216, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal.

19/09/2013 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Aguardando distribuição.

18/09/2013 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO DECISÃO DA MESA

Ação: Leitura.
À Mesa para decisão.

Publicado no DSF Páginas 64560-64561

18/09/2013 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 26 (vinte e seis) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

RQS 1107/2013

Data: 18/09/2013

Autor: Comissão de Serviços de Infraestrutura

Local: null

Descrição/Ementa: Requer, com fundamento no art. 50, §2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Fazenda informações sobre o impacto fiscal relativo às desonerações previstas pelo PLS nº 167/2013, que reduz alíquotas de tributos incidentes em painéis fotovoltaicos e similares.

Avulso inicial da matéria

Data: 18/09/2013

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura.
À Mesa para decisão.

Relatório Legislativo

Data: 29/11/2013

Autor: -

Local: Secretaria-Geral da Mesa

Ação Legislativa: Devolvido pelo Relator, Senador Jorge Viana, com relatório pelo deferimento.
Se aprovado, estará interrompida a tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2013, nos termos do art. 216, IV, do

Requerimento n° 1107, de 2013

DOCUMENTOS

Regimento Interno do Senado Federal

P.S 10/2014

Data: 12/02/2014

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura do Parecer nº 10, de 2014, da Mesa do Senado Federal, Relator Senador Jorge Viana, pela aprovação.
A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa do Senado Federal, em sua 1ª Reunião, realizada no dia 6 de fevereiro de 2014, deliberou pelo deferimento do presente Requerimento, nos termos do seu relatório.
Com a aprovação do presente Requerimento, fica interrompida a tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2013, nos termos do art. 216, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal.
Será cumprida a determinação da Mesa.
À SEXP.